



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**EDITAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 23/07/2018**

José Dias Lopes Lares, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 23 de julho de 2018, tomou a seguinte deliberação:-----

**"16.03 - DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DIVISÃO TÉCNICA DE URBANISMO E HABITAÇÃO: ----**

*O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento da decisão tomada ao abrigo da subdelegação de competências, subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e dezassete, no período de três de julho a seis de julho de dois mil e dezoito, a qual obteve o seguinte despacho, designadamente:-----*

*- Outros:-----*

*- Obras de escassa relevância urbanística:-----*

*- Autorizado:-----*

*- Número vinte e sete barra dois mil e dezoito, de Joaquim Jorge Pires Ferreira, de Rua de S. João número quinze - Campina, para substituição da telha da cobertura de um edifício e ocupação da via pública, sito em Campina - Sezures.-----*

*A Câmara tomou conhecimento."-----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 24 de julho de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara,